

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2026

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de formulas infantis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

Vencedor: FARMACIAS DOBEM LTDA, CNPJ: 32.592.118/0001-42, com valor global: R\$: 127.249,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações. São Mamede -PB, 08 de Abril de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0005/2026

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: FARMACIAS DOBEM LTDA, CNPJ: 32.592.118/0001-42.

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição de formulas infantis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 127.249,80 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: de 09/04/2026 à 09/04/2027.

São Mamede - PB, 09 de Abriu de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2026 AO CONTRATO N.º 01.00061/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 00020/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.00061/2025 de 30 de dezembro de 2025, resultante do Pregão eletrônico nº 0020/2025, acrescentando o valor estimado de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil, e Quatrocentos Reais), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.495.400,00 (Dois milhões, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir da data deste termo.

CLAUSULA TERCEIRA – 3.1. O valor de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil, e Quatrocentos Reais) para ser aditado do valor contratual, no que se refere ao aumento do valor dos litros da Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo se encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

SÃO MAMEDE-PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00018/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60**, com endereço na Rua Benedito Rouxinol, Nº 324, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 58.704-768, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00018/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60**, com endereço na Rua Benedito Rouxinol, Nº 324, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 58.704-768, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.



São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00018/2026DISPENSA Nº. 00018/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA 51.658.308 JECTON KEILY RAMALHO, CNPJ Nº 51.658.308/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VALOR GLOBAL: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 10/04/2026 até 10/04/2027

DATA: São Mamede – PB, 10 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00020/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionados de diversas secretarias do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 13 de Abril de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes a todas as Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, incluindo o fornecimento integral de peças, componentes e suprimentos necessários para a plena execução dos serviços**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Abril de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 13 de Abril de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 00013/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FILHO DO PISEIRO, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

LICITANTE: FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 62.153.113/0001-84, com endereço na Rua Rafael Tobias, Nº 2.770, Bairro: Jose de Alencar, Cep 60.830-105, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00013/2026.

Processo Administrativo nº 00042/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: FILHO DO PISEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 62.153.113/0001-84.

OBJETO: Contratação de Artista/Banda Musical FILHO DO PISEIRO, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 10 de Abril de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional